

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 029/2017.
De 29 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE - PR

01 SET. 2017

11 h 15

Protocolo 825

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande e da outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande – Acinfaz, no intuito de elaborar o Plano de Desenvolvimento do Município.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de adequações orçamentárias para cumprimento do Termo estabelecido no “caput” deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações no orçamento por meio de Decreto até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) por ano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2017.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1º VOTAÇÃO

20 / 10 / 2017

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2º VOTAÇÃO

23 / 10 / 2017

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

23 / 10 / 2017

[Handwritten signature]

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 1071

Data: de 30 out. a 05

De Novembro de 2017

Lei nº: 1125

PROJETO DE LEI N.º 029/2017.
De 29 de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável casa de leis o projeto de Lei nº 029/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande e da outras providências.

O Termo de Cooperação terá o objetivo de elaborar Plano de Desenvolvimento para o Município de Fazenda Rio Grande, possibilitando a análise intersetorial das necessidades e perspectivas do Município.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

